



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DA DIREÇÃO  
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES  
SETOR DE MONITORIA

## **ADENDO - RETIFICAÇÃO I**

### **EDITAL INTERNO Nº 1/2024 - PROCESSO SELETIVO GERAL DE MONITORIA BOLSISTA 2024**

A Secretaria das Coordenações da Faculdade Nacional de Direito (SCOOR-FND) torna pública a retificação nº I, referente às vagas reservadas às ações afirmativas.

*Onde se lê:*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DA DIREÇÃO  
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES  
SETOR DE MONITORIA

## **“2.DA RESERVA DE BOLSAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

**(...)**

2.2 - Na forma do **item 3.2.2 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ**, a critério determinado pelo Setor de Monitoria – SCOOD/MONITORIA/GD/FND/UFRJ, a reserva de vagas para as ações afirmativas será contabilizada **de acordo com o número de bolsas de Monitoria disponibilizadas e distribuídas pelas Chefias Departamentais dentro de cada disciplina**, seguindo as disposições contidas na Lei nº 12.711/2012”.

*Leia-se:*

2.2 - Na forma do **item 3.2.2 do Edital Geral nº 1.182/2023 PR1/UFRJ**, a critério determinado pelo Setor de Monitoria – SCOOD/MONITORIA/GD/FND/UFRJ, a reserva de vagas para as ações afirmativas será contabilizada **de acordo com o número de bolsas de Monitoria disponibilizadas e distribuídas pelas Chefias Departamentais dentro de cada disciplina**, seguindo as disposições contidas na Lei nº 12.711/2012 **e o disposto a seguir, a fim de se alcançar, por critério de equidade, o quantitativo previsto no Edital Geral de Monitoria 2024 – PR-1/UFRJ:**

**Reconhecendo-se que o máximo de bolsas por disciplinas distribuídas na FND/UFRJ é 3 (três), indicam-se as reservas para cada situação:**

**- Disciplina com 1 (uma) bolsa de Monitoria:**

a) 1 (uma) vaga, **a ser preenchida de acordo com a necessidade de equalização entre o número de cotas para ampla concorrência e ações afirmativas, por Departamento;**

**- Disciplina com 2 (duas) bolsas de Monitoria:**

a) 1 (uma) vaga para ampla concorrência;

b) 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO  
GABINETE DA DIREÇÃO  
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES  
SETOR DE MONITORIA

per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**- Disciplina com 3 (três) bolsas de Monitoria:**

a) 3 (três vagas), *a serem preenchidas de acordo com as necessidades de equalização entre o número de cotas para ampla concorrência e ações afirmativas, por Departamento;*

**Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.**